



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E HOSPITALIDADE – DOUTORADO

Edital 06/2023

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade (PPGTURH) – Doutorado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no primeiro semestre de 2023.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 05 a 18 de abril de 2023**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **20 de abril de 2023** na página do Programa, no site da UCS.

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros)

- Projeto de pesquisa sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e, preferencialmente, aos projetos de investigação dos docentes do Programa;
- Duas cartas de recomendação, de acordo com o modelo (<https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/turismo-e-hospitalidade/documentos/documentos-doutorado/>), firmadas por professores pesquisadores conceituados nas áreas do Programa ou em áreas afins, ou por autoridades acadêmicas encaminhadas para o e-mail ppgturh@ucs.br. Não serão aceitas outras formas de encaminhamento.

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

2.5. Documentação complementar

Os documentos necessários à realização da matrícula são os seguintes:

- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma;
- Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);

Nota: O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia frente e verso de certificado de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar.

2.6 Entrega da documentação complementar

A documentação complementar deverá ser encaminhada para o e-mail ppgturh@ucs.br no ato da efetivação da matrícula, de acordo com as orientações a serem divulgadas com o resultado do processo seletivo.

3. Vagas

São oferecidas 2 (duas) vagas. Esse número poderá ser acrescido até o processo da matrícula.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPGTURH, será conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá duas etapas: Prova Oral e Avaliação Documental.

5.1. Primeira Etapa: Prova Oral (3 pontos)

Os candidatos serão individualmente submetidos a uma prova oral realizada on-line, na modalidade síncrona, na qual discorrerão sobre sua trajetória, seu projeto de pesquisa e sobre a possibilidade de participação no Programa, considerando área de concentração, linhas de pesquisas e projetos em desenvolvimento. Serão arguidos por Banca constituída por membros da Comissão de Seleção. A realização da prova oral, pelos candidatos, observará a ordem de número de inscrição no Processo Seletivo, a ser divulgada, por e-mail e individualmente, pela Secretaria do Programa, no dia **20 de abril de 2023**, a partir das 14 horas, juntamente com o *link* de acesso à sala virtual. A prova oral será realizada no dia **24 de abril de 2023**, manhã e tarde.

5.2. Segunda Etapa: Avaliação Documental: (7 pontos)

5.2.1. Projeto de pesquisa (4 pontos)

A avaliação do Projeto terá como critérios:

- (a) alinhamento do projeto às Linhas de Pesquisa do PPGTURH;
- (b) qualidade científica: definição do problema, justificativa, objetivos da pesquisa, seleção bibliográfica, referencial teórico, metodologia e cronograma;
- (c) observância dos quesitos formais: extensão (de 15 a 20 páginas), formatação (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5) e adequação às normas da ABNT.

5.2.2. Currículo Lattes (3 pontos)

O Currículo Lattes será avaliado mediante pontuação, por item, estabelecida pela Comissão de Seleção, considerando: formação acadêmica, participação em pesquisas; produção científica; produção técnica; participação em projetos de extensão e de inovação tecnológica; participação em coordenação ou organização de eventos técnico-científicos.

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete. A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota do Currículo.

Serão aprovados os candidatos conforme ordem apontada na seleção e a oferta de vaga. Assim, a seleção dos aprovados far-se-á por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Outros selecionados comporão banco de suplentes. Em havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota do Currículo.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **27 de abril de 2023**, nesta página.

8. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgturh@ucs.br até o dia 28 de abril de 2023.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia 02 de maio de 2023.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **02 de maio de 2023**, em lista publicada nesta página.

10. Matrícula

A matrícula será realizada de **02 a 05 de maio de 2023**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

Para efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar o diploma de mestrado. Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações a esse respeito.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 14 de abril de 2023**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo. A Comissão de Seleção informará **até o dia 18 de abril de 2023**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Bolsas e auxílios CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Doutorado poderá dispor de bolsas e auxílios CAPES, a serem distribuídos oportunamente, após a conclusão do presente processo seletivo. Edital específico indicará o número de benefícios disponíveis e, observada a ordem geral de classificação, estabelecerá os demais critérios e condicionantes para inscrição e seleção de candidatos.

13. Cronograma

Data	Etapa	Local
05 a 18/04/23	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
14/04/23	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail ppgturh@ucs.br
18/04/23	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
20/04/23	Homologação das inscrições	Página web do Programa
24/04/23	Prova oral	Sala virtual
27/04/23	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
28/04/23	Recurso – solicitação	Através do e-mail ppgturh@ucs.br
02/05/23	Recursos – resultado	Através do e-mail do candidato
02/05/23	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
02 a 05/05/23	Matrícula	Orientações divulgadas juntamente com os resultados do Processo Seletivo

14. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2023** do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade para o Curso de Doutorado.

15. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGTURH.

16. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 04 de abril de 2023.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação